



CODER

Resolução nº 099 de 06 de setembro de 2023.

Resolve criar funções gratificadas para os servidores efetivos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Assessoria Técnica Especializada, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Superior Completo.
- II. Quantidade de Vagas: 06
- III. Valor de Gratificação: R\$ 1.800,00

Art. 2º - Criar a função gratificada de Assessoria Multidisciplinar, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER.

- I. Pré-Requisitos: Ensino Médio Completo/Curso Técnico.
- II. Quantidade de Vagas: 04
- III. Valor de Gratificação: R\$ 900,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 06 de setembro de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Pondeciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira